

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.371, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 2ª
Vara Cível da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina,

CONSIDERANDO que a magistrada titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo, **MARINA GURGEL DA COSTA**, estará em férias no período de 16/10 a 14/11/2023,

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo é o juízo substituto legal da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2023/4058, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, acerca do afastamento temporário do Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo, no período de 18 a 21/10/2023, para comparecimento aos Jogos Nacionais da Magistratura,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo, durante as férias da magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, no período de 18 a 21/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/10/2023